



Câmara Municipal do Ribeirão

Casa "José Coutinho"

LUIZ PAULO MOSCOSO ALVIM SOARES

PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO DE SOFTWARE

A CÂMARA MUNICIPAL DO RIBEIRÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.529.831/0001-71, com sede à Rua João Pessoa nº 549 –Centro- Ribeirão-PE, neste ato representado por seu Presidente Sr. MÁRIO TEIXEIRA DE PAULA, brasileiro, casado, inscrito no RG sob o nº 5.571.252 SSP/PE e no CPF/MF sob o nº 065.917.602-53; e o Sr. LUIZ PAULO MOSCOSO ALVIM SOARES, doravante denominado CONTRATADO, inscrito no CPF sob o nº 164.186.384-68 com endereço à Rua Leopoldo Lins, nº 015 bairro centro Ribeirão-PE, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, firmam o presente TERMO DE PRORROGAÇÃO ao contrato firmado no PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2015, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção e suporte técnico de software.

CLÁUSULA PRIMEIRA DESTE ADITIVO:

O presente aditivo altera a cláusula terceira no contrato original, celebrado em 15/01/2015, passando a vigor nos termos que seguem:

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

O presente contrato tem vigência de 12 (onze) meses com termo inicial em 01 de janeiro/2016 a 31 de dezembro/16.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

A contratante pagará ao contratado o valor global de R\$ 5.100,00 (Cinco mil e cem reais) sendo mensalmente o valor de R\$ 425,00 (Quatrocentos e vinte e cinco reais)




Camara Municipal do Ribeirão

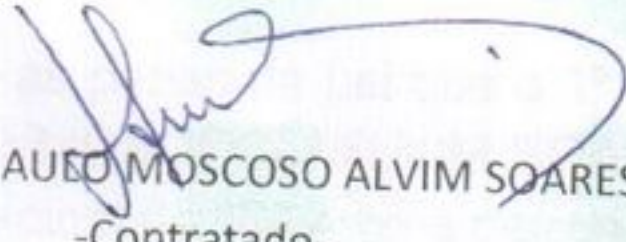
Casa "José Coutinho"

CLÁUSULA QUINTA DESTE ADITIVO:

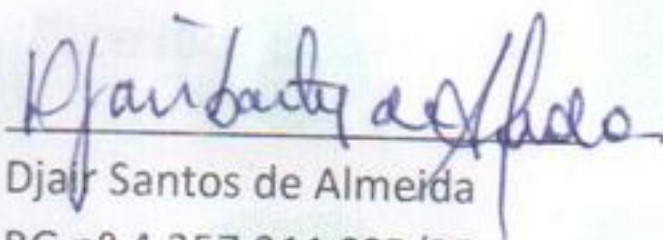
As demais cláusulas e condições constantes do contrato aditado permanecerão inalteradas na sua íntegra.

Ribeirão, 24 de dezembro de 2015.


Mário Teixeira de Paula
-Presidente-


LUIZ PAULO MOSCOSO ALVIM SOARES
-Contratado-

TESTEMUNHAS:


Djal Santos de Almeida
RG nº 4.357.311 SSP/PE
CPF nº 834.252.844-87


Elias Francisco da Silva
RG nº 2.534.303 SSP/PE
CPF nº 389.752.704-91



Câmara Municipal do Ribeirão

Casa "José Coutinho"

PUBLICAÇÃO

DECLARO, sob as penas da Lei que o 1º termo Aditivo do Contrato nº 01/2015 de LUIZ PAULO MOSCOSO ALVIM SOARES foi afixado no quadro de avisos da Câmara Municipal do Ribeirão e permanecerá pelo prazo estipulado em Lei.

Ribeirão, 24 de dezembro de 2015.


Mário Teixeira de Paula

-Presidente-